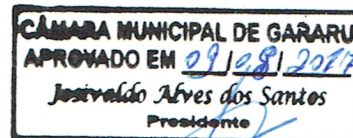




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 35/2017



SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

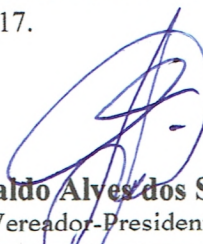
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de uma nova praça em frente aos 02 (dois) poderes Executivo e Legislativo, acompanhada de um estacionamento.

JUSTIFICATIVA

Propomos a presente indicação para a municipalidade, mostrando a necessidade de se construir uma nova praça em frente aos 02 (dois) poderes, Executivo e Legislativo, acompanhada de um estacionamento, pois a atual praça possui uma arquitetura defasada, onde já tem vários anos que não por uma reforma, por isso se faz necessário que o poder executivo construía uma nova praça moderna com vagas de estacionamento e acessibilidade, proporcionando assim uma melhor comodidade de estacionar os veículo dentro do perímetro que ladeia o referido espaço, facilitando assim o estacionamentos de veículos no local que é bastante movimento por se tratar de um espaço se localiza os dois poderes dessa municipalidade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 02 de Agosto de 2017.


Josivaldo Alves dos Santos
Vereador-Presidente